

PORTARIA Nº 105, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.003143/2025-59,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Desembargadora Maria de Lourdes Azevêdo, folgas compensatórias, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado no recesso forense, no período de 5 a 6 de janeiro de 2025, de acordo com o artigo 25 da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e o artigo 1º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO DIURNO E NOTURNO	DIAS
Cristiana de Fátima Cortez Hermínio	161.931-4	5 a 6/1/2025	1,5
Maria Suzete Monte Nunes	158.284-4	5 a 6/1/2025	1,5
Michelle Arruda Sales Costa	198.214-1	5 a 6/1/2025	1,5
Ayane Barbosa Cavalcante	204.515-0	5 a 6/1/2025	1,5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral